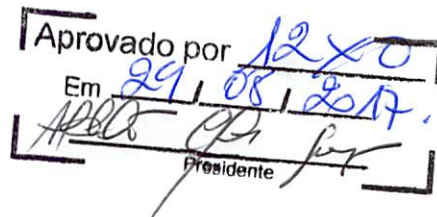




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2017



AO PROJETO DE LEI Nº 19/2017, Do Executivo Municipal - LDO 2018.

Ementa: "Altera o Projeto de Lei Nº19/2017, acerca da elaboração e execução da Lei orçamentária de 2018 e dá outras providências".

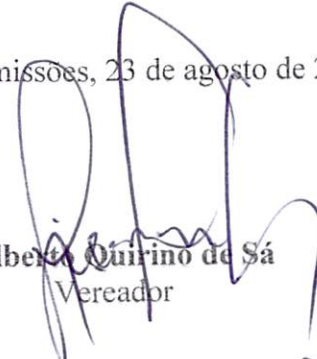
Fica alterado o texto do caput do Art. 30 do Projeto de Lei nº 19/2017 do Executivo Municipal LDO.

"Art. 30. Os Poderes do Município deverão elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2018, a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas ao cumprimento da meta de superávit primário estabelecida nesta lei."

JUSTIFICATIVA

-ORAL-

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2017.


Gilberto Quirino de Sá
Vereador


Alberto Carlos de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Benjamin José Nunes Filho

Benjamim José Nunes Filho

Vereador

Ezequiel R. de Aquino

Ezequiel Rodrigues de Aquino

Vereador

Luiz Antônio da Silva Filho

Luiz Antônio da Silva Filho

Vereador

Murilo Alexandre de Almeida

Murilo Alexandre de Almeida

Vereador

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Vereador

Talles Welles M. de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Vereador

Tiago Sobral Ferraz de Moura Manicoba

Tiago Ferraz Sobral de Moura Manicoba

Vereador